



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.110/2015.
De 10 de Fevereiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P110/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/02/15.

Responsável: *[Assinatura]*

Convoca o Servidor Darlan Farias de Souza e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar, o servidor Darlan Farias de Souza, com fundamento legal no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 26 de janeiro de 2015 para que retorne as suas atividades dia 10 de fevereiro do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se